

PORTARIA GP № 453/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. JOANA DARC DA SILVA OLIVEIRA, servidora deste município, matricula nº 1443-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Enfermagem no Hospital Municipal Maria Veneri - HMMV, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 01 DE AGOSTO DE 2023

> Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455 Dados: 2023.08.02 10:44:58-03'00' HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Lesson Telefone: (87) 3870-1156

www.trindade.pe.gov.br

